

ARQUIVO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 1

840

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 116/2014
Pregão Eletrônico nº 190/2014
Processo nº. **P244172/2014**
Vigência: A partir de sua publicação

Validade: 23 de 09 de 2015

ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

ORGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Secretaria Municipal de Educação - SME, representada por Joaquim Aristides de Oliveira, CPF nº 081.780.463-34, residente e domiciliado nesta capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa F P Façanha EPP, inscrita no CNPJ nº. 07.348.972/0001-10, com sede na Rua Júlio Jorge Vieira, 619, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP:60.822.575, Telefone: (85) 3279-7572, representada por Francisco de Paula Chagas Façanha, CPF nº 015.573.783-04.

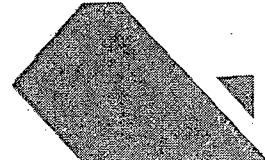
Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2014, na sede da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 190/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 19/09/2014, às fls 839, do Processo nº **P244172/2014** que vai assinada pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, gestor(a) do Registro de Preços, pelo titular da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços de todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 116/2014
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed.Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. 12

844

25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.

III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (ABÓBORA, ABOBRINHA, ABACATI, ABACAXI, BANANA PRATA, BATATA DOCE, BATATA INGLESA, BETERRABA, CEBOLA, CENOURA, CHEIRO VERDE, CHUCHU, GOIABA, LARANJA, LIMÃO, MACAXEIRA, MAMÃO, MANGA, MARACUJÁ, MELÃO, MELANCIA, MILHO VERDE, PIMENTÃO, REPOLHO, TANGERINA, TOMATE, VAGEM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF (PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I, II, III, IV - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2014, QUE PASSA A FAZER PARTE DESTA ATA, JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELOS FORNECEDORES CLASSIFICADOS EM PRIMEIRO LUGAR, E SERÁ INCLUÍDO, NA RESPECTIVA ATA O REGISTRO DOS LICITANTES QUE ACEITAREM COTAR O PRODUTO COM PREÇOS IGUAIS AO DO LICITANTE VENCEDOR NA SEQUÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. P244172/2014.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Subcláusula Primeira - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da sua publicação.

Subcláusula Segunda - Nos termos do artigo 15, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Fortaleza não será obrigado a adquirir os produtos referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

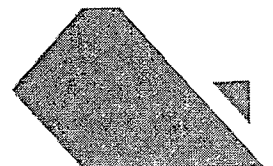
Subcláusula Terceira - Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da lei nº 8.666/93, com as suas alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos à detentora o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

0

al



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. 13

842

Caberá à **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA** o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090 de 08 de março de 2013.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira – Competirá à **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CL**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

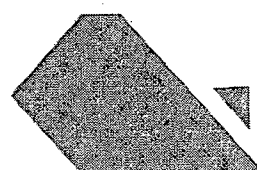
Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas no art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- Fornecer os bens ofertados, pelo desconto registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

Subcláusula Quarta - Caberá ainda à detentora do registro:

- Executar a entrega do objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- Manter durante toda a execução contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas, e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à órgão participante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da entrega do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA I CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 4

842

fato de o órgão participante proceder à fiscalização ou acompanhar a entrega do objeto contratual.

d) Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a entrega do objeto contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

e) Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo órgão participante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

f) Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Termo, no prazo fixado pelo (s) órgão (s)/ entidade (s) participante (s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação.

g) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

h) Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da C.L.T., e na Portaria nº. 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos à segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.

i) Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições em desconformidade com as especificações do Anexo I, II, III, IV – Termo de Referência do Edital, no prazo fixado pelo órgão participante do SRP, contando da sua notificação.

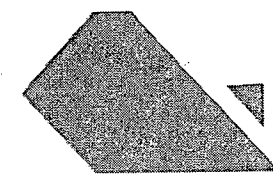
j) Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização a Contratante.

Subcláusula Quinta - Caberá ao órgão participante:

Além das obrigações resultantes da Lei no. 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Secretaria Municipal de Educação – SME:

- a) Solicitar a entrega do objeto junto à detentora do registro de preço através da emissão de Ordem de Compra ou Aquisição;
- b) Proporcionar à detentora do registro todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores;
- c) Fiscalizar a entrega do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da detentora do registro, que atenderá ou justificará de imediato;
- d) Notificar a detentora do registro de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual;
- e) Efetuar os pagamentos devidos à detentora do registro nas condições estabelecidas neste Termo;
- f) Aplicar penalidades previstas em lei e neste instrumento, quando for este o caso.

Handwritten signature



Handwritten mark

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. 15

843

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Subcláusula Primeira - Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

Subcláusula Segunda - Os descontos ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços estão de acordo com a respectiva classificação no certame licitatório e são os descritos no mapa de lances anexo a esta Ata.

Subcláusula Terceira - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso e na proposta de preços da detentora/fornecedora.

Subcláusula Quarta - Em cada fornecimento, o desconto a ser recebido, observado as condições de mercado, será o constante da proposta apresentada, pela empresa detentora da presente Ata, podendo o mesmo ser objeto de negociação.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

Subcláusula Primeira - Considerado o prazo de validade de 12 meses da presente Ata, e em atendimento ao parágrafo primeiro do artigo 28, da Lei Federal nº 9.069/95 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajuste de preços gerado pelo desconto percentual registrado.

Subcláusula Segunda - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, permanecendo fixos os percentuais de descontos oferecidos.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados só poderão ser revistos ou cancelados nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA AQUISIÇÃO

Subcláusula Primeira - As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual, de emissão de nota de empenho de despesa, de autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme artigos 15 do Decreto Federal 7.892/2013 e 62 da Lei 8.666/93, a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Segunda - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes ou se recuse a efetuar o fornecimento terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

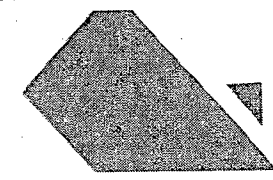
Subcláusula Terceira - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA I CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. 16

844

Subcláusula Primeira - Os produtos deverão ser entregues nas creches e nas escolas da rede municipal, de acordo com cada lote, cujos endereços serão entregues às empresas detentoras do registro quando da assinatura da ata de registro de preços, e dentro do perímetro de Fortaleza, tudo rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização.

1.1. A entrega dos produtos deverá ser semanal, nos seguintes horários: segunda e terça-feira das 07:00H às 11:00H e de 13:00H às 16:30H e quarta-feira das 07:00H as 11:00H.

1.2. O produto deverá ser entregue em perfeito estado de maturação e conservação, adequado para o consumo humano.

1.3. Os legumes devem ser de boa qualidade, de primeira, suficientemente desenvolvidos, apresentar coloração e tamanhos uniformes. Procedentes de vegetais genuínos e sãos. Apresentados para consumo, em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor, sabor próprios da variedade e espécie. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor.

1.4. As frutas devem ser de primeira, de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Procedentes de vegetais genuínos e sãos. Frutas Frescas. Terem atingido o grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas de consumo. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco à saúde do consumidor.

1.5. As verduras e hortaliças devem ser boa qualidade, de primeira, suficientemente desenvolvidas. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. Serem frescas, folhas verdes e sem traços de descoloração nas folhas. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Isenta de umidade externa (aspecto gosmento) e isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco à saúde do consumidor.

1.6. Os produtos deverão ser transportados em veículos refrigerado, temperatura entre 8 e 12°C, adequados à legislação vigente, bom estado de higienização e munidos de balança para pesagem de gêneros no momento da entrega, podendo sofrer fiscalização por parte de órgãos fiscalizadores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, após a emissão de empenho e será no prazo máximo de 30 (trinta) dias do mês subsequente ao da última entrega mensal, acompanhado das respectivas Notas Fiscais (devidamente atestadas pelo Gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada, exclusivamente no Banco do Brasil), no Boletim Informativo diário de Preços fornecido pela CEASA-CE/SIMA do dia da entrega do produto e de Empenho, dos documentos de regularidades com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

al

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. 17

845

Subcláusula Primeira – Deverá constar na nota fiscal ou em documento anexo, o seguinte: nome comercial, unidade de medida, quantidade, valor unitário e valor total do produto.

Subcláusula Segunda – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Terceira - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora do registro em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Quarta - É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Subcláusula Quinta - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes de regularidade perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Justiça do Trabalho e as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Sexta - Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula Sétima - As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo:

- Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2135.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2135.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2136.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2136.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.366.0043.2138.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.366.0043.2138.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2134.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação;

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 8

846

- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2134.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2137.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2137.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2139.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2139.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.366.0043.1134.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.366.0043.2158.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação;
- Projeto/Atividade 24901.12.366.0043.2158.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Subcláusula Primeira - O contrato de fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento da Autorização de Compra e da Nota de Empenho pela detentora; e, quando da convocação da fornecedora, esta deverá apresentar a prova de regularidade para com as fazendas federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Segunda - A detentora da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do vencimento.

Subcláusula Terceira - Se a qualidade dos produtos entregue não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão Eletrônico que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo de 24 horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

Subcláusula Quarta - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante autorização do órgão requisitante por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para entrega, o carimbo e assinatura do responsável.

Subcláusula Quinta - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 9

847

Subcláusula Sexta - A fornecedora, quando do recebimento da Autorização de Compra e da Nota de Empenho enviadas pelo órgão requisitante, deverá colocar na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem recebeu.

Subcláusula Sétima - As cópias da Autorização de Compra e da Nota de Empenho referidas no item anterior, deverão ser devolvidas para a unidade requisitante, a fim de serem anexadas ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Subcláusula Primeira - O produto será recebido pelo órgão requisitante de acordo com o disposto no artigo 73, II, "a" e "b", da lei nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.

Subcláusula Segunda - A cada fornecimento, serão emitidos recibos, nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da lei nº 8.666/93, por pessoa a ser indicada na respectiva nota de empenho.

Subcláusula Terceira - O produto apresentado estará sujeito à aceitação plena pelo Contratante.

Subcláusula Quarta - O Contratante/Interveniente receberá provisoriamente o produto, e poderá se for o caso, providenciar exame técnico do lote entregue a ser feito por técnico indicado pelo órgão interessado que emitirá laudo técnico de acordo com as especificações constantes do Anexo I, II, III, IV do edital que regeu a licitação e proposta de preços da Detentora/ Fornecedor.

Subcláusula Quinta - O Contratante designará uma Comissão de Recebimento do objeto, cujo propósito será a conferência destes com as especificações contidas na proposta.

Subcláusula Sexta - Caso o produto a ser entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

Subcláusula Sétima - A fornecedora ficará obrigada a substituir, no prazo máximo de 24 horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sem ônus para o órgão contratante, o produto que vier a ser recusado, podendo o produto substituído ser submetido a exame técnico.

Subcláusula Oitava - Após a emissão de laudo técnico, caso o mesmo seja exigido, e comparação do produto entregue com a proposta e demais normas editalícias, estando o mesmo adequado, se dará o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

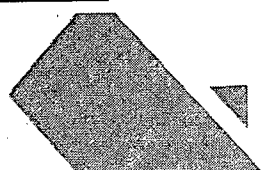
Subcláusula Primeira - A aquisição dos objetos da presente ata, serão autorizadas pelo titular da Secretaria Municipal de Educação - SME, ou por quem aquele delegar competência.

Subcláusula Segunda - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pela mesma autoridade acima mencionada, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 10

848

A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados da homologação do certame, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório caso não aceite as razões do pedido.

Subcláusula Primeira - O desconto percentual registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

I - Por ato unilateral da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CL**, gestora da ata, quando:

a- A Detentora do registro não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela SME;

II - Por ato unilateral do órgão participante do Sistema de Registro de Preços, Secretaria Municipal da Educação, quando:

a- A Detentora do registro não atender à convocação para assinar o contrato, não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão;

b- A Detentora do registro deixar de cumprir as exigências do ato convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sobretudo no que diz respeito aos prazos de entrega dos produtos;

c- A Detentora do registro der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;

d- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

e- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora do Sistema de Registros de Preços se recusar a baixá-los.

f- Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

III- Pela detentora do registro quando, mediante solicitação por escrito ao titular do Contratante, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, desde que devidamente fundamentada numa das seguintes razões:

a- Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de fornecimento ou parcela deste, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à detentora/fornecedora o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

b- Não liberação, por parte do Contratante, de área, local ou objeto para execução do fornecimento, nos prazos determinados.

c- Ocorrência de fato fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução de fornecimento.

Subcláusula Segunda - A comunicação do cancelamento de preço registrado, nos casos previstos na Subcláusula anterior será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante de ciência nos autos que deram origem ao registro de preços.

a. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita mediante publicação no DOM por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA I CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 11

Subcláusula Terceira - Fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de preço registrado previstos nos incisos I e II e quando a Administração não aceitar as razões mencionadas no inciso III, todos da subcláusula primeira, sendo o prazo para interposição de recurso de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação.

a. No caso de cancelamento fundamentado no inciso I, alínea "a" subcláusula primeira, deste item, o titular da Central de Licitação – CL extinguirá os efeitos da homologação referente exclusivamente ao objeto cotado pela empresa cancelada e enviará os autos do processo ao pregoeiro, que retomará as atividades de seleção de melhor proposta e convocará outro licitante, observada a ordem de classificação e qualificação, para posterior assinatura da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11.251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

I. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

II. Multas, cumulativa ou não com as demais sanções, nas seguintes formas:

a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na entrega do produto, decorridos 30 (trinta) dias em atraso o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

c) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do registro de preços, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

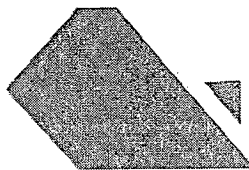
d) 20% (vinte por cento) sobre o valor global do registro de preços contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura da ata de registro de preços, rescisão por inexecução da ata – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do termo de referência e da proposta da contratada.

III. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos

849

9



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 12

resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital originário e no contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Terceira – O valor correspondente a qualquer multa aplicada à detentora do presente registro de preços, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta cláusula, ou ainda, a critério do órgão participante, via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a detentora do registro obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento. O DAM poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN, www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Subcláusula Quarta – Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

Subcláusula Quinta – No caso de a detentora ser credora de valor suficiente, o órgão participante poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

Subcláusula Sexta – Se a multa aplicada for superior ao valor dos pagamentos eventualmente devidos, responderá a detentora pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

Subcláusula Sétima – As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

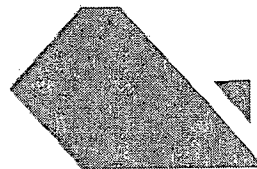
Subcláusula Oitava – A sanção estabelecida no inciso IV desta cláusula é de competência exclusiva do Senhor Secretário Municipal de Educação, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do §3º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Subcláusula Nona – As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

850



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de
Fortaleza

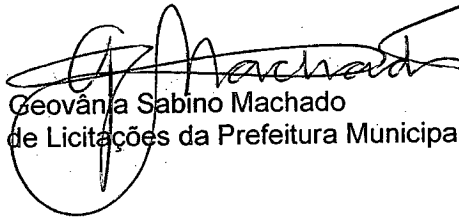
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 13

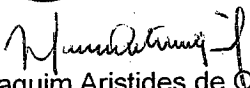
Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

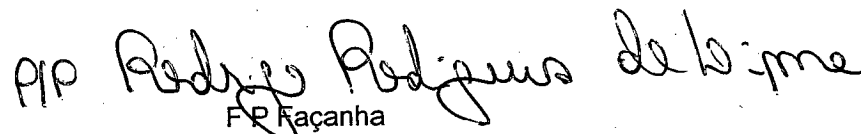
Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza, 22 de setembro de 2014.


Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza


Joaquim Aristides de Oliveira
Secretário Municipal de Educação (Respondendo)


Francisco de Paula Chagas Façanha
CPF. 625.975.233-49

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 14

852
[Handwritten signature]

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e o fornecedor, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 190/2014.

LOTES 01 E 02								
F.P. FACANHA EPP CNPJ: 07.348.972/0001-10								
LOTE 01								
Para a presente proposta foi utilizada a tabela do CEASA-CE/SIMA do dia 21/07/2014 dando um desconto de 6,40% para todos os itens.								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNI D.	MARCA/ PROCEDÊNCIA	QUANT	PREÇO CEASA CE/SIMA		PREÇO DESCONTO 6,40%	
					VR. UN.	VL. TOT.	VR. UN.	VR. TOT.
1	ABÓBORA CABOCLO DE 1ª QUALIDADE: 1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Abóbora Caboclo de 1ª qualidade. 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS Deve ser legumes de primeira, de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. Procedentes de vegetais genuínos e são. Apresentados para consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. Não estarem danificados por	QUILO	CEASA-CE	40.000	1,50	60.000,00	1,404	56.160,00

[Handwritten signature]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

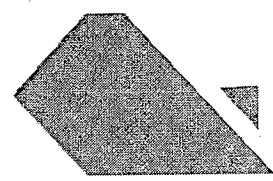
FL. | 15

853

<p>qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3. ROTULAGEM: Produto a granel. 4. EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: Será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6. PESO MÉDIO: Produto com peso médio 1,5 A 3,0 kg.</p>							
<p>2 ABOBRINHA ITALIANA DE 1ª QUALIDADE: 1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Abobrinha Italiana de 1ª qualidade 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS. É considerado um fruto, assim como o pepino, a melancia, o melão. Ser colhido ainda verde. Deve ser frutos de primeira, de boa qualidade. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. Procedentes de vegetais</p>	QUILO	CEASA-CE	6.000	0,90	5.400,00	0,8424	5.054,40

Handwritten mark

Handwritten signature



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 16

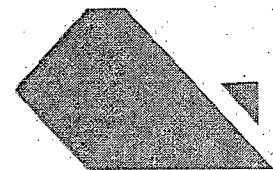
234
[Handwritten signature]

<p>genuínos e sãos. Frutos firmes com casca brilhante sem partes escuras ou amolecidas. Máximo 20 cm de comprimento. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3. ROTULAGEM: Produto a granel. 4. EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: Será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6. PESO MÉDIO: Produto com peso de 150g a 250g.</p>							
<p>3 ABACATE GRANDE DE 1ª QUALIDADE: 1) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Abacate tamanho grande de 1ª qualidade. 2) CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser fruta de primeira, de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem</p>	<p>QUILO</p>	<p>CEASA-CE</p>	<p>21.000</p>	<p>2,50</p>	<p>52.500,00</p>	<p>2,3400</p>	<p>49.140,00</p>



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

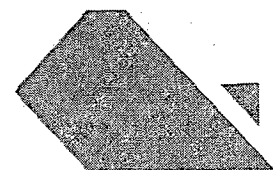
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 17

855

[Handwritten signature]

	<p>desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Procedentes de vegetais genuínos e sãos. Frescas. Terem atingido o grau adequado de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas de consumo. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3) ROTULAGEM: Produto à granel. 4) EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5) AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A Avaliação da qualidade do produto será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6) PESO MÉDIO: Abacate com peso médio de 500g.</p>							
4	<p>ABACAXI MÉDIO DE 1ª QUALIDADE: 1) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Abacaxi pérola médio de 1ª qualidade. 2) CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser fruta de</p>	QUILO	CEASA-CE	25.000	2,20	55.000,00	2,0592	51.480,00



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



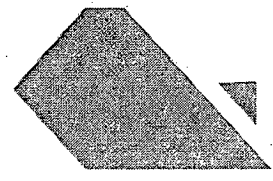
Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 18

856

	<p>primeira, de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Procedentes de vegetais genuínos e sãos. Frescas. Terem atingido o grau adequado de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas de consumo. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 4) ROTULAGEM: Produto à granel. 7) EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 8) AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A Avaliação da qualidade do produto será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 9) PESO MÉDIO: Abacaxi com peso médio de 1000g.</p>							
5	<p>BANANA PRATA DE 1^a QUALIDADE: 1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</p>	1. QUILO	CEASA-CE	500.000	1,92	960.000,00	1,7971	898.550,00



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

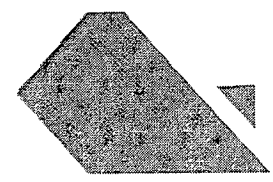
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 19

857

	<p>Banana prata tamanho médio de 1ª qualidade. 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser fruta de primeira, de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Procedentes de vegetais genuínos e sãos. Frescas. Terem atingido o grau adequado de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas de consumo. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3. ROTULAGEM: Produto a granel. 4. EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: Será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, edições simples e propriedades sensoriais. 6. PESO MÉDIO: Cada banana prata com peso médio de 80g.</p>							
6	BATATA DOCE DE 1ª	QUILO	CEASA-CE	30.000	1,20	36.000,00	1,1232	33.696,00

A



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

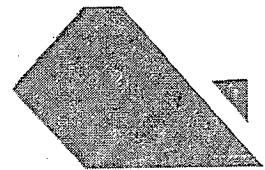
FL. | 20

858

<p>QUALIDADE: 1) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Batata doce média de 1ª qualidade. 2) CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser legumes de primeira, de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. Procedentes de vegetais genuínos e sãos. Apresentados para consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3) ROTULAGEM: Produto à granel. 4) EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5) AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A Avaliação da qualidade do produto será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais.</p>									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--



90



90

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 21

859

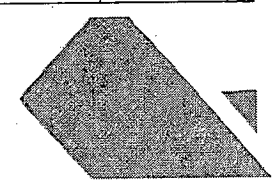
[Handwritten signature]

	6) PESO MÉDIO: Produto com peso médio de 100 a 150g.							
7	<p>BATATA INGLESA LISA DE 1ª QUALIDADE: 1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Batata inglesa lisa média de 1ª qualidade. 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser legumes de primeira, de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. Procedentes de vegetais genuínos e sãos. Apresentados para consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3. ROTULAGEM: Produto a granel. 4. EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5. AValiação DA QUALIDADE: Será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio</p>	QUILO	CEASA-CE	25.000	1,40	35.000,00	1,3104	32.760,00



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA I CL



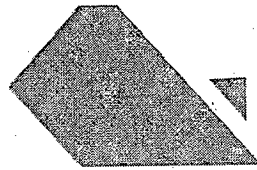
Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 22

860

	de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6. PESO MÉDIO: Produto com peso médio de 80 a 120g.							
8	<p>BETERRABA DE 1ª QUALIDADE:</p> <p>1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Beterraba média de 1ª qualidade.</p> <p>2. CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser legumes de primeira, de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. Procedentes de vegetais genuínos e sãos. _Apresentados para consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor.</p> <p>3. ROTULAGEM: Produto a granel. 4. EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas.</p> <p>5. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: Será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características</p>	QUILO	CEASA-CE	15.000	1,00	15.000,00	0,9360	14.040,00



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 23

861

<p>gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6. PESO MÉDIO: Produto com peso médio de 100g.</p>							
<p>9 CEBOLA PERA DE 1ª QUALIDADE: 1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cebola pera branca média de 1ª qualidade 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser legumes de primeira, de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. Procedentes de vegetais genuínos e sãos. Apresentados para consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3. ROTULAGEM: Produto a granel. 4. EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: Será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis</p>	<p>QUILO</p>	<p>CEASA-CE</p>	<p>35.000</p>	<p>1,60</p>	<p>56.000,00</p>	<p>1,4976</p>	<p>52.416,00</p>

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA I CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 24

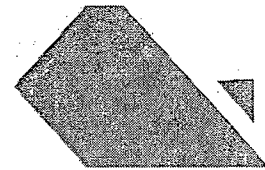
862

	<p>judgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6. PESO MÉDIO: Produto com peso médio de 80g.</p>							
10	<p>CENOURA DE 1^a QUALIDADE: 1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cenoura extra média de 1^a qualidade. 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser legumes de primeira, de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. Procedentes de vegetais genuínos e sãos. Apresentados para consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3. ROTULAGEM: Produto a granel. 4. EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5. AVALIAÇÃO DA</p>	QUILO	CEASA-CE	40.000	1,25	50.000,00	1,1700	46.800,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

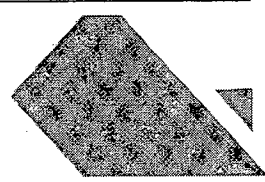
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 25

863

	<p>QUALIDADE: Será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6. PESO MÉDIO: Produto com peso médio de 100g.</p>							
11	<p>CHEIRO VERDE (COENTRO E CEBOLINHA) DE 1ª QUALIDADE: 1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Coentro e Cebolinha de 1ª qualidade 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS Deve ser verduras de primeira, de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. Serem frescas, folhas verdes. Sem Traços de descoloração das folhas. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Isenta de umidade externa (aspecto gosmento). Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3. ROTULAGEM: Produto a granel. 4. EMBALAGEM: Embalados em sacos de polietileno e</p>	QUILO	CEASA-CE	40.000	10,00	400.000,00	9,3600	374.400,00

A



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

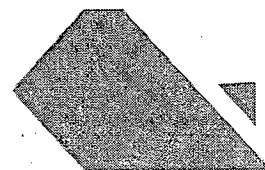
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 26


864

	<p>transportados em caixas, higienizadas, de PVC frestadas.</p> <p>5. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais.</p> <p>6. PESO MÉDIO: Produto distribuído em maço. Peso médio 200g.</p>							
12	<p>CHUCHU DE 1ª QUALIDADE:</p> <p>1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Chuchu médio de 1ª qualidade</p> <p>2. CARACTERÍSTICAS GERAIS Deve ser legumes de primeira, de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. Procedentes de vegetais genuínos e sãos. Apresentados para consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do</p>	QUILO	CEASA-CE	15.000	0,60	9.000,00	0,5616	8.424,00

A

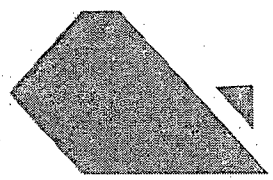


<p>por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6. PESO MÉDIO: Cada chuchu peso médio de 200g.</p>							
<p>13 GOIABA DE 1ª QUALIDADE: 1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Goiaba vermelho tamanho médio de 1ª qualidade. 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser fruta de primeira, de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Procedentes de vegetais genuínos e sãos. Frescas. Terem atingido o grau adequado de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas de consumo. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam</p>	<p>QUILO</p>	<p>CEASA-CE</p>	<p>35.000</p>	<p>2,80</p>	<p>98.000,00</p>	<p>2,6208</p>	<p>91.728,00</p>


CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

A

ju



<p>frestadas. 5. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: Será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6. PESO MÉDIO: Cada goiaba vermelha peso médio de 120g.</p>							
<p>14 LARANJA PÊRA DE 1ª QUALIDADE: 1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Laranja pêra de 1ª qualidade. 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser fruta de primeira, de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Procedentes de vegetais genuínos e sãos. Frescas. Terem atingido o grau adequado de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas de consumo. Isento de matéria</p>	<p>QUILO</p>	<p>CEASA-CE</p>	<p>500.000</p>	<p>1,50</p>	<p>750.000,00</p>	<p>1,4040</p>	<p>702.000,00</p>

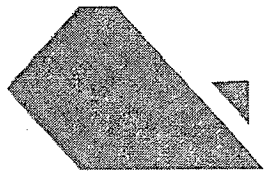


CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



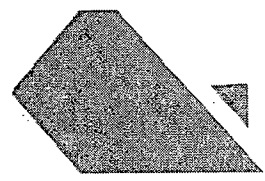
	caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: Será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6. PESO MÉDIO: Cada laranja pêra peso médio de 180g.							
15	LIMÃO GALEGO DE 1ª QUALIDADE: 1) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: limão galego grande de 1ª qualidade 2) CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser fruta de primeira, de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Procedentes de vegetais genuínos e sãos. Frescas. Terem atingido o grau adequado de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e	QUILO	CEASA-CE	10.000	1,80	18.000,00	1,6848	16.848,00



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

D

oil
[Handwritten signature]



<p>Produto à granel. 4) EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5) AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A Avaliação da qualidade do produto será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6) PESO MÉDIO: Limão Galego peso médio de 55g.</p>							
<p>16 MACAXEIRA DE 1ª QUALIDADE: 1) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Macaxeira de 1ª qualidade. 2) CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser fruta de primeira, de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. Procedentes de vegetais genuínos e sãos. Apresentados para consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor</p>	<p>QUILO</p>	<p>CEASA-CE</p>	<p>15.000</p>	<p>1,20</p>	<p>18.000,00</p>	<p>1,1232</p>	<p>16.848,00</p>

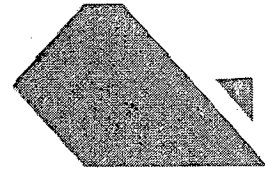


CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



<p>comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3) ROTULAGEM: Produto a granel. 4) EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5) AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A Avaliação da qualidade do produto será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6) PESO MÉDIO: Macaxeira peso médio de 200g.</p>							
<p>17 MAMÃO FORMOSA DE 1ª QUALIDADE: 1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Mamão formosa de 1ª qualidade 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser fruta de primeira, de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas</p>	<p>QUILO</p>	<p>CEASA-CE</p>	<p>500.000</p>	<p>1,00</p>	<p>500.000,00</p>	<p>0,9360</p>	<p>468.000,00</p>

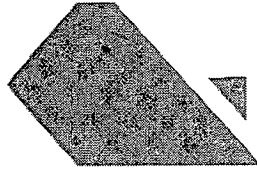


CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

R

[Handwritten signature]

al



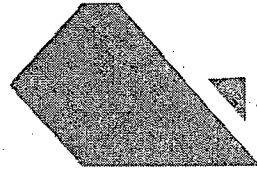
<p>conservação em condições adequadas de consumo. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3. ROTULAGEM: Produto a granel. 4. EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: Será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6. PESO MÉDIO: Peso médio do produto de 600 gramas.</p>							
<p>18 MANGA TOMMY DE 1ª QUALIDADE: 1) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Manga Tommy de 1ª qualidade 2) CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser fruta de primeira, de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação</p>	<p>QUILO</p>	<p>CEASA-CE</p>	<p>50.000</p>	<p>1,80</p>	<p>90.000,00</p>	<p>1,6848</p>	<p>84.240,00</p>



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

R

Handwritten signature



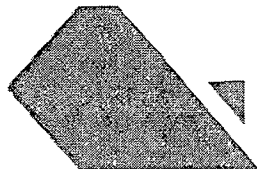
<p>suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas de consumo. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3) ROTULAGEM: Produto à granel. 4) EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5) AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A Avaliação da qualidade do produto será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6) PESO MÉDIO: Manga peso médio de 250g.</p>							
<p>MARACUJÁ MEDIO DE 1ª QUALIDADE: DESCRIBÇÃO DO PRODUTO: 19 Maracujá tamanho médio de 1ª qualidade. 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser fruta de</p>	<p>QUILO</p>	<p>CEASA-CE</p>	<p>40.000</p>	<p>1,66</p>	<p>66.400,00</p>	<p>1,5538</p>	<p>62.152,00</p>



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

A

ju



genuínos e sãos. Frescas. Terem atingido o grau adequado de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas de consumo. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3. ROTULAGEM: Produto a granel. 4. EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: Será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6. PESO MÉDIO: Cada maracujá peso médio de 100g.

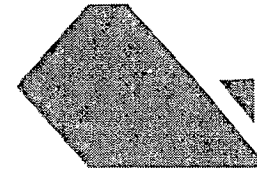
20	<p>MELÃO JAPONÊS DE 1^a QUALIDADE: 1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Melão tipo japonês de 1^a qualidade 2.</p>	QUILO	CEASA-CE	35.000	1,30	45.500,00	1,2168	42.588,00
----	---	-------	----------	--------	------	-----------	--------	-----------

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



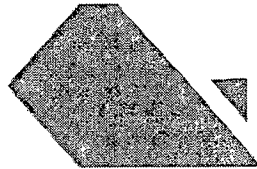
e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Procedentes de vegetais genuínos e sãos. Frescas. Terem atingido o grau adequado de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas de consumo. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3. ROTULAGEM: Produto a granel. 4. EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: Será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6. PESO MÉDIO: Peso médio 700g.

21	MELANCIA DE QUALIDADE:	1ª 1.	QUILO	CEASA-CE	150.000	0,75	112.500,00	0,7020	105.300,00
----	------------------------	----------	-------	----------	---------	------	------------	--------	------------

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090
 Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

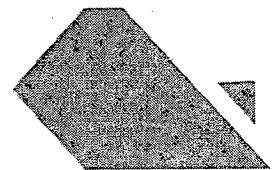
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 36

874

<p>DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Melancia de 1ª qualidade 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser fruta de primeira, de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Procedentes de vegetais genuínos e sãos. Frescas. Terem atingido o grau adequado de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas de consumo. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3.ROTULAGEM: Produto a granel. 4. EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: Será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6. PESO MÉDIO: Variando entre 5 a 10kg a unidade da melancia.</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--

M



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

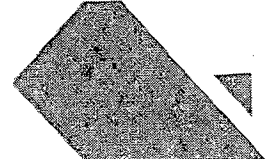
FL. | 37

875

22	<p>MILHO VERDE DE 1ª QUALIDADE: 1) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Espiga de milho verde de 1ª qualidade. 2) CARACTERÍSTICAS GERAIS Deve ser de primeira, de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. Procedentes de vegetais genuínos e sãos. Apresentados para consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3) ROTULAGEM: Produto a granel. 4) EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5) AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A Avaliação da qualidade do produto será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e</p>	QUILO	CEASA-CE	25.000	1,21	30.250,00	1,1326	28.315,00
----	---	-------	----------	--------	------	-----------	--------	-----------



22



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA I CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

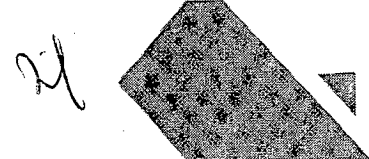
FL. | 38

876

	propriedades sensoriais. 6) PESO MÉDIO: Peso médio de 330g.								
23	<p>PIMENTÃO EXTRA DE 1ª QUALIDADE: 3) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Pimentão extra verde de 1ª qualidade 4) CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser de primeira, de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. Procedentes de vegetais genuínos e são. Apresentados para consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 4) ROTULAGEM: Produto a granel. 5) EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5) AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A Avaliação da qualidade do produto será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras</p>	QUILO	CEASA-CE	10.000	1,25	12.500,00	1,1700	11.700,00	

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

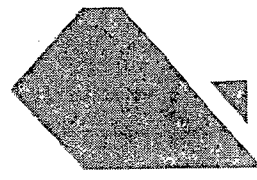
FL. | 39

877

	características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6) PESO MÉDIO: Peso médio de 150g.								
24	<p>REPOLHO HÍBRIDO DE 1ª QUALIDADE:</p> <p>1) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Repolho híbrido de 1ª qualidade.</p> <p>2) CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser legumes de primeira, de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. Procedentes de vegetais genuínos e sãos. Apresentados para consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor.</p> <p>3) ROTULAGEM: Produto à granel.</p> <p>4) EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas</p> <p>5) AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A Avaliação da qualidade do produto será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação</p>	QUILO	CEASA-CE	25.000	1,00	25.000,00	0,9360	23.400,00	

A

[Handwritten signature]



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA I CL



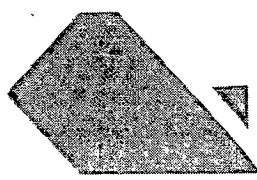
Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 40

878

	compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6) PESO MÉDIO: Repolho peso médio de 1000 a 2000g.							
25	<p>TANGERINA PONKAN DE 1ª QUALIDADE: 1) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Tangerina Ponkan de 1ª qualidade 2) CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser fruta de primeira, de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Procedentes de vegetais genuínos e sãos. Frescas. Terem atingido o grau adequado de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas de consumo. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3) ROTULAGEM: Produto a granel. 4) EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5) AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: Será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os</p>	QUILO	CEASA-CE	35.000	2,50	87.500,00	2,3400	81.900,00



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA I CL



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 41

879
[Handwritten signature]

	<p>técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6) PESO MÉDIO: de 150g unidade de tangerina.</p>							
26	<p>TOMATE LONGA VIDA DE 1ª QUALIDADE: 1) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Tomates longa vida tamanho médio de 1ª qualidade. 2) CARACTERÍSTICAS GERAIS Os tomates devem apresentar-se inteiros, são, limpos, com aspecto fresco, isentos de parasitas isentos de umidade exteriores anormais e de odores e sabores estranhos. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3) ROTULAGEM: Produto à granel. 4) EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5) AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A Avaliação da qualidade do produto será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras</p>	QUILO	CEASA-CE	20.000	1,80	36.000,00	1,6848	33.696,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

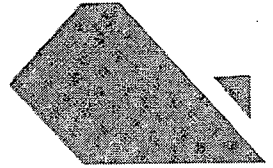
FL. | 42

880

	características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6) PESO MÉDIO: Produto com peso médio de 100g.							
27	<p>VAGEM DE 1ª QUALIDADE:</p> <p>1) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Vagem de 1ª qualidade.</p> <p>2) CARACTERÍSTICAS GERAIS Deve ser legumes de primeira, de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. Procedentes de vegetais genuínos e são. Apresentados para consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3) ROTULAGEM: Produto à granel. 4) EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5) AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A Avaliação da qualidade do produto será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação</p>	QUILO	CEASA-CE	10.000	1,50	15.000,00	1,4040	14.040,00

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. 43

881
[Handwritten signature]

compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais.							
--	--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.405.675,40 (TRES MILHOES, QUATROCENTOS E CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

LOTE 02
Para a presente proposta foi utilizada a tabela do CEASA-CE/SIMA do dia 21/07/2014 dando um desconto de 5,00% para todos os itens.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	MARCA/PROCEDENCIA	QUANT	PREÇO CEASA-CE/SIMA		PREÇO DESCONTO 6,40%	
					VR UN	VL TOT	VR UN	VR TOT
1	<p>ABÓBORA CABOCLO DE 1ª QUALIDADE:</p> <p>1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Abóbora Caboclo de 1ª qualidade.</p> <p>2. CARACTERÍSTICAS GERAIS Deve ser legumes de primeira, de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. Procedentes de vegetais genuínos e são. Apresentados para consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a</p>	QUILO	CEASA-CE	40.000	1,50	60.000,00	1,4250	57.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA I CL



Prefeitura de **Fortaleza**

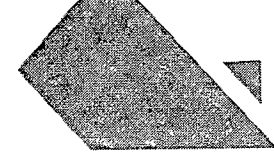
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 44

882
[Handwritten signature]

	<p>saúde do consumidor. 3. ROTULAGEM: Produto a granel. 4. EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: Será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6. PESO MÉDIO: Produto com peso médio 1,5 A 3,0 kg.</p>							
2	<p>ABOBRINHA ITALIANA DE 1ª QUALIDADE: 1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Abobrinha Italiana de 1ª qualidade 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS. É considerado um fruto, assim como o pepino, a melancia, o melão. - Ser colhido ainda verde. Deve ser frutos de primeira, de boa qualidade. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. - Procedentes de vegetais genuínos e são. Frutos firmes com casca brilhante sem partes escuras ou amolecidas. Máximo 20 cm de comprimento. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua</p>	QUILO	CEASA-CE	6.000	0,90	5.400,00	0,8550	5.130,00

[Handwritten signature]



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



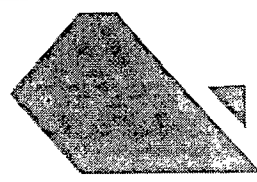
Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 45

883

	<p>aparência. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3. ROTULAGEM: Produto a granel. 4. EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: Será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6. PESO MÉDIO: Produto com peso de 150g a 250g.</p>							
3	<p>ABACATE GRANDE DE 1ª QUALIDADE: 1) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Abacate tamanho grande de 1ª qualidade. 2) CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser fruta de primeira, de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Procedentes de vegetais genuínos e são. Frescas. Terem atingido o grau adequado de maturação tal que lhes permita</p>	QUILO	CEASA-CE	21.000	2,50	52.500,00	2,3750	49.875,00



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



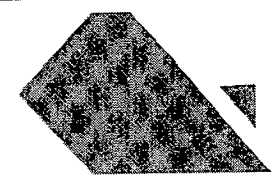
Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 46

884

<p>suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas de consumo. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3) ROTULAGEM: Produto à granel. 4) EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5) AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A Avaliação da qualidade do produto será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6) PESO MÉDIO: Abacate com peso médio de 500g.</p>							
<p>4 ABACAXI MÉDIO DE 1ª QUALIDADE: 1) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Abacaxi pérola médio de 1ª qualidade. 2) CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser fruta de primeira, de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme.</p>	QUILO	CEASA-CE	25.000	2,20	55.000,00	2,0900	52.250,00



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

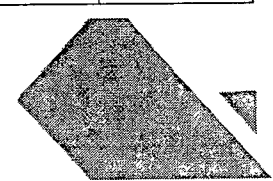
FL. | 47

885

	<p>Procedentes de vegetais genuínos e sãos. Frescas. Terem atingido o grau adequado de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas de consumo. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 4) ROTULAGEM: Produto à granel. 7) EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 8) AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A Avaliação da qualidade do produto será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 9) PESO MÉDIO: Abacaxi com peso médio de 1000g.</p>							
5	<p>BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE: 1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Banana prata tamanho médio de 1ª qualidade. 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser fruta de primeira, de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando</p>	QUILO	CEASA-CE	500.000	1,92	960.000	1,8240	912.000,00

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 48

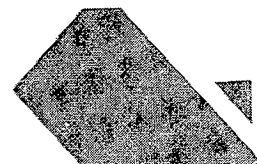
886
[Handwritten signature]

	<p>tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Procedentes de vegetais genuínos e sãos. Frescas. Terem atingido o grau adequado de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas de consumo. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3. ROTULAGEM: Produto a granel. 4. EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: Será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, edições simples e propriedades sensoriais. 6. PESO MÉDIO: Cada banana prata com peso médio de 80g.</p>							
6	<p>BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE: 1) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Batata doce média de 1ª qualidade. 2) CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser legumes de</p>	QUILO	CEASA-CE	30.000	1,20	36.000,00	1,1400	34.200,00



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



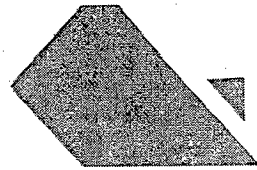
Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 49

887

	<p>primeira, de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. Procedentes de vegetais genuínos e são. Apresentados para consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3) ROTULAGEM: Produto à granel. 4) EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5) AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A Avaliação da qualidade do produto será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6) PESO MÉDIO: Produto com peso médio de 100 a 150g.</p>							
7	<p>BATATA INGLESA LISA DE 1ª QUALIDADE: 1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</p>	QUILO	CEASA-CE	25.000	1,40	35.000,00	1,3300	33.250,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 50

888

<p>Batata inglesa lisa média de 1ª qualidade. 2.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser legumes de primeira, de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. Procedentes de vegetais genuínos e são.</p> <p>Apresentados para consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3.</p> <p>ROTULAGEM: Produto a granel. 4. EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas.</p> <p>5. AValiação DA QUALIDADE: Será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6.</p> <p>PESO MÉDIO: Produto com</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

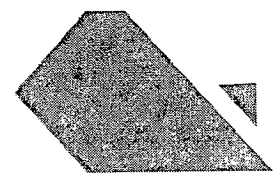
FL. | 51

889
[Handwritten signature]

	peso médio de 80 a 120g.							
8	<p>BETERRABA DE 1ª QUALIDADE: 1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Beterraba média de 1ª qualidade. 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser legumes de primeira, de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. Procedentes de vegetais genuínos e sãos. _Apresentados para consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3. ROTULAGEM: Produto a granel. 4. EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: Será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições</p>	QUILO	CEASA-CE	15.000	1,00	15.000,00	0,9500	14.250,00

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

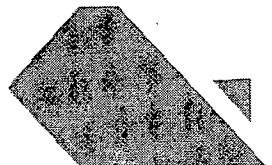
FL. | 52

890
[Handwritten signature]

	simples e propriedades sensoriais. 6. PESO MÉDIO: Produto com peso médio de 100g.							
9	<p>CEBOLA PERA DE 1ª QUALIDADE: 1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cebola pera branca média de 1ª qualidade 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser legumes de primeira, de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. Procedentes de vegetais genuínos e são. Apresentados para consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3. ROTULAGEM: Produto a granel. 4. EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: Será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas</p>	QUILO	CEASA-CE	35.000	1,60	56.000,00	1,5200	53.200,00

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA I CL



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

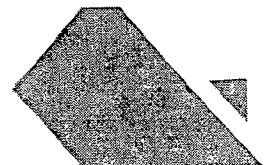
FL. | 53

891

	acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6. PESO MÉDIO: Produto com peso médio de 80g.							
10	<p>CENOURA DE 1ª QUALIDADE: 1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cenoura extra média de 1ª qualidade. 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser legumes de primeira, de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. Procedentes de vegetais genuínos e sãos. Apresentados para consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3. ROTULAGEM: Produto a granel. 4. EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: Será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa</p>	QUILO	CEASA-CE	40.000	1,25	50.000,00	1,1875	47.500,00

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

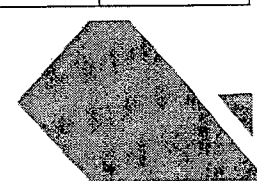
FL. | 54

892
[Handwritten signature]

	Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6. PESO MÉDIO: Produto com peso médio de 100g.							
11	<p>CHEIRO VERDE (COENTRO E CEBOLINHA) DE 1ª QUALIDADE:</p> <p>1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Coentro e Cebolinha de 1ª qualidade</p> <p>2. CARACTERÍSTICAS GERAIS Deve ser verduras de primeira, de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. Serem frescas, folhas verdes. Sem Traços de descoloração das folhas. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Isenta de umidade externa (aspecto gosmento). Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor.</p> <p>3. ROTULAGEM: Produto a granel.</p> <p>4. EMBALAGEM: Embalados em sacos de polietileno e transportados em caixas, higienizadas, de PVC frestadas.</p> <p>5. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: será efetuada</p>	QUILO	CEASA-CE	40.000	10,00	400.000,00	9,500	380.000,00

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

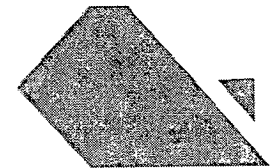
FL. | 55

893
[Handwritten signature]

	por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6. PESO MÉDIO: Produto distribuído em maço. Peso médio 200g.							
12	<p>CHUCHU DE 1ª QUALIDADE: 1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Chuchu médio de 1ª qualidade 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS Deve ser legumes de primeira, de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. Procedentes de vegetais genuínos e sãos. Apresentados para consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3. ROTULAGEM: Produto a granel. 4. EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas.</p>	QUILO	CEASA-CE	15.000	0,60	9.000,00	0,5700	8.550,00



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

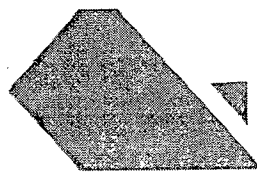
FL. | 56

894
[Handwritten signature]

	<p>5. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: Será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6. PESO MÉDIO: Cada chuchu peso médio de 200g.</p>							
13	<p>GOLABA DE 1ª QUALIDADE: 1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Goiaba vermelho tamanho médio de 1ª qualidade. 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser fruta de primeira, de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Procedentes de vegetais genuínos e sãos. Frescas. Terem atingido o grau adequado de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas de consumo. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3. ROTULAGEM: Produto a granel. 4. EMBALAGEM: Produto acondicionado em</p>	QUILO	CEASA-CE	35.000	2,80	98.000,00	2,6600	93.100,00

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



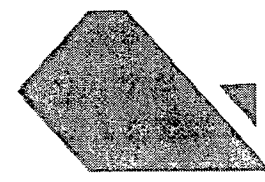
Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 57

895

	<p>caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: Será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6. PESO MÉDIO: Cada goiaba vermelha peso médio de 120g.</p>							
14	<p>LARANJA PÊRA DE 1ª QUALIDADE: 1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Laranja pêra de 1ª qualidade. 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser fruta de primeira, de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Procedentes de vegetais genuínos e sãos. Frescas. Terem atingido o grau adequado de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas de consumo. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3. ROTULAGEM: Produto a granel. 4. EMBALAGEM:</p>	QUILO	CEASA-CE	500.000	1,50	750.000,00	1,4250	712.500,00

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA I CL



Prefeitura de
Fortaleza

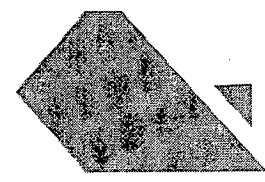
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 58

	<p>Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: Será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6. PESO MÉDIO: Cada laranja pera peso médio de 180g.</p>							<p align="right">896 <i>[Handwritten Signature]</i></p>
15	<p>LIMÃO GALEGO DE 1ª QUALIDADE: 1) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: limão galego grande de 1ª qualidade 2) CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser fruta de primeira, de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Procedentes de vegetais genuínos e são. Frescas. Terem atingido o grau adequado de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas de consumo. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do</p>	QUILO	CEASA-CE	10.000	1,80	18.000,00	1,7100	17.100,00

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



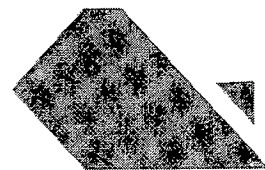
Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 59

897

	<p>consumidor. 3) ROTULAGEM: Produto à granel. 4) EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5) AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A Avaliação da qualidade do produto será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6) PESO MÉDIO: Limão Galego peso médio de 55g.</p>							
16	<p>MACAXEIRA DE 1ª QUALIDADE: 1) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Macaxeira de 1ª qualidade. 2) CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser fruta de primeira, de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes. Procedentes de vegetais genuínos e sãos. Apresentados para consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Isento de matéria</p>	QUILO	CEASA-CE	15.000	1,20	18.000,00	1,1400	17.100,00



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

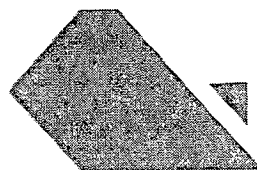
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 60

	<p>terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3) ROTULAGEM: Produto a granel. 4) EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5) AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A Avaliação da qualidade do produto será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6) PESO MÉDIO: Macaxeira peso médio de 200g.</p>							<p align="right">898 <i>[Handwritten Signature]</i></p>
17	<p>MAMÃO FORMOSA DE 1ª QUALIDADE: 1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Mamão formosa de 1ª qualidade 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser fruta de primeira, de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Procedentes de vegetais genuínos e são. Frescas. Terem atingido o grau adequado de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e</p>	QUILO	CEASA-CE	500.000	1,00	500.000,00	0,9500	475.000,00

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA I CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 61

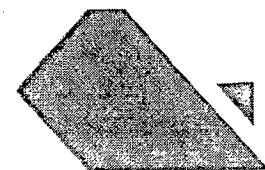
899
[Handwritten signature]

	conservação em condições adequadas de consumo. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3. ROTULAGEM: Produto a granel. 4. EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: Será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6. PESO MÉDIO: Peso médio do produto de 600 gramas.							
18	MANGA TOMMY DE 1ª QUALIDADE: 1) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Manga Tommy de 1ª qualidade 2) CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser fruta de primeira, de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Procedentes de vegetais genuínos e sãos. Frescas. Terem atingido o grau adequado de maturação tal que lhes permita	QUILO	CEASA-CE	50.000	1,80	90.000,00	1,7100	85.500,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 62

	<p>suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas de consumo. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3) ROTULAGEM: Produto à granel. 4) EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5) AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A Avaliação da qualidade do produto será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6) PESO MÉDIO: Manga peso médio de 250g.</p>							900 <i>[Handwritten Signature]</i>
19	<p>MARACUJÁ MEDIO DE 1ª QUALIDADE: 1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Maracujá tamanho médio de 1ª qualidade. 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser fruta de primeira, de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Procedentes de vegetais</p>	QUILO	CEASA-CE	40.000	1,66	66.400,00	1,5770	63.080,00

[Handwritten signatures and marks]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA I CL



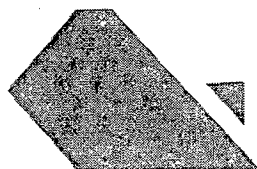
Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 63

901

	<p>genuínos e são. Frescas. Terem atingido o grau adequado de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas de consumo. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3. ROTULAGEM: Produto a granel. 4. EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: Será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6. PESO MÉDIO: Cada maracujá peso médio de 100g.</p>							
20	<p>MELÃO JAPÔNES DE 1ª QUALIDADE: 1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Melão tipo japonês de 1ª qualidade 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser fruta de primeira, de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas</p>	QUILO	CEASA-CE	35.000	1,30	45.500,00	1,2350	43.225,00



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA I CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 64

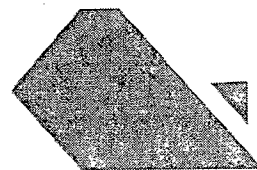
902
[Handwritten signature]

	<p>e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Procedentes de vegetais genuínos e sãos. Frescas. Terem atingido o grau adequado de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas de consumo. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3. ROTULAGEM: Produto a granel. 4. EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: Será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6. PESO MÉDIO: Peso médio 700g</p>							
21	<p>MELANCIA DE 1ª QUALIDADE: 1. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Melancia de 1ª qualidade 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser fruta de primeira, de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação</p>	QUILO	CEASA-CE	150.000	0,75	112.500,00	0,7125	106.875,00



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

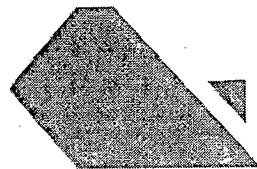
FL. | 65

903
[Handwritten signature]

	<p>uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Procedentes de vegetais genuínos e sãos. Frescas. Terem atingido o grau adequado de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas de consumo. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3. ROTULAGEM: Produto a granel. 4. EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: Será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6. PESO MÉDIO: Variando entre 5 a 10kg a unidade da melancia.</p>							
22	<p>MILHO VERDE DE 1ª QUALIDADE: 1) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Espiga da milho verde de 1ª qualidade. 2) CARACTERÍSTICAS GERAIS Deve ser de primeira, de boa</p>	QUILO	CEASA-CE	25.000	1,21	30.250,00	1,1495	28.737,50

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 66

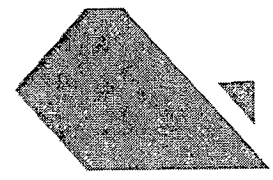
904
[Handwritten signature]

	<p>qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. Procedentes de vegetais genuínos e são. Apresentados para consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor.</p> <p>3) ROTULAGEM: Produto a granel.</p> <p>4) EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas.</p> <p>5) AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A Avaliação da qualidade do produto será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais.</p> <p>6) PESO MÉDIO: Peso médio de 330g.</p>							
23	<p>PIMENTÃO EXTRA DE 1ª QUALIDADE: 3) DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</p>	QUILO	CEASA-CE	10.000	1,25	12.500,00	1,1875	11.875,00



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA I CL



Prefeitura de Fortaleza

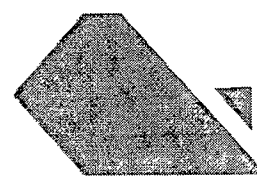
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 67

905

<p>Pimentão extra verde de 1ª qualidade 4)</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser de primeira, de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. Procedentes de vegetais genuínos e são. Apresentados para consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor.</p> <p>4) ROTULAGEM: Produto a granel. 5) EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5) AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A Avaliação da qualidade do produto será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais.</p> <p>6) PESO MÉDIO: Peso médio de 150g.</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--

af



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

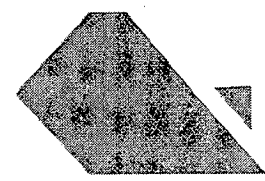
FL. | 68

906
[Handwritten signature]

24	<p>REPOLHO HIBRIDO DE 1ª QUALIDADE: 1) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Repolho híbrido de 1ª qualidade. 2) CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser legumes de primeira, de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. Procedentes de vegetais genuínos e sãos. Apresentados para consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3) ROTULAGEM: Produto à granel. 4) EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas 5) AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A Avaliação da qualidade do produto será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame</p>	QUILO	CEASA-CE	25.000	1,00	25.000,00	0,9500	23.750,00
----	--	-------	----------	--------	------	-----------	--------	-----------

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 69

907
[Handwritten signature]

	visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6) PESO MÉDIO: Repolho peso médio de 1000 a 2000g.							
25	<p>TANGERINA PONKAN DE 1ª QUALIDADE: 1) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Tangerina Ponkan de 1ª qualidade 2) CARACTERÍSTICAS GERAIS. Deve ser fruta de primeira, de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Procedentes de vegetais genuínos e são. Frescas. Terem atingido o grau adequado de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas de consumo. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3) ROTULAGEM: Produto a granel. 4) EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5) AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: Será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras</p>	QUILO	CEASA-CE	35.000	2,50	87.500,00	2,3750	83.125,00

[Handwritten signatures and marks]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

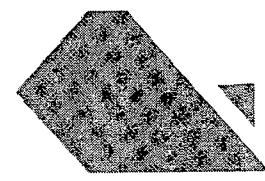
FL. | 70

908

	características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6) PESO MÉDIO: de 150g unidade de tangerina.								
26	<p>TOMATE LONGA VIDA DE 1ª QUALIDADE: 1) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Tomates longa vida tamanho médio de 1ª qualidade. 2) CARACTERÍSTICAS GERAIS Os tomates devem apresentar-se inteiros, sãos, limpos, com aspecto fresco, isentos de parasitas isentos de umidade exteriores anormais e de odores e sabores estranhos. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3) ROTULAGEM: Produto à granel. 4) EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5) AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A Avaliação da qualidade do produto será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e propriedades sensoriais. 6) PESO MÉDIO: Produto com</p>	QUILO	CEASA-CE	20.000	1,80	36.000,00	1,7100	34.200,00	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 71

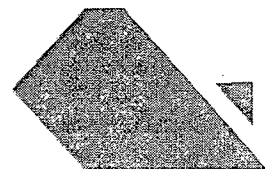
909

	peso médio de 100g.							
27	<p>VAGEM DE 1ª QUALIDADE: 1) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Vagem de 1ª qualidade. 2) CARACTERÍSTICAS GERAIS Deve ser legumes de primeira, de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos. Devem apresentar coloração e tamanhos uniformes. Procedentes de vegetais genuínos e sãos. Apresentados para consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie. não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Isento de matéria terrosa e sujidades que possam comprometer a qualidade do produto e colocar em risco a saúde do consumidor. 3) ROTULAGEM: Produto à granel. 4) EMBALAGEM: Produto acondicionado em caixas, higienizadas, de PVC frestadas. 5) AVALIAÇÃO DA QUALIDADE: A Avaliação da qualidade do produto será efetuada por ocasião da entrega e sempre que os técnicos responsáveis julgarem necessário. Essa Avaliação compreenderá a inspeção das características gerais do produto (descritas acima) e outras características poderão ser avaliadas por meio de exame visual, medições simples e</p>	QUILO	CEASA-CE	10.000	1,50	15.000,00	1,4250	14.250,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



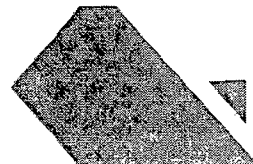
Prefeitura de **Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014
PROCESSO ADM. Nº 244172/2014

FL. | 72

910

propriedades sensoriais.									
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.456.622,50 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).									
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 6.862.297,90 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).									





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 116/2014

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** F P FAÇANHA EPP, CNPJ nº. 07.348.972/0001-10; **II - DO OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (ABÓBORA, ABOBRINHA, ABACATI, ABACAXI, BANANA PRATA, BATATA DOCE, BATATA INGLESA, BETERRABA, CEBOLA, CENOURA, CHEIRO VERDE, CHUCHU, GOIABA, LARANJA, LIMÃO, MACAXEIRA, MAMÃO, MANGA, MARACUJÁ, MELÃO, MELANCIA, MILHO VERDE, PIMENTÃO, REPOLHO, TANGERINA, TOMATE, VAGEM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – PMF (PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I, II III,IV – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2014, QUE PASSA A FAZER PARTE DESTA ATA, JUNTAMENTE COM AS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELOS FORNECEDORES CLASSIFICADOS EM PRIMEIRO LUGAR, E SERÁ INCLUÍDO, NA RESPECTIVA ATA O REGISTRO DOS LICITANTES QUE ACEITAREM COTAR O PRODUTO COM PREÇOS IGUAIS AO DO LICITANTE VENCEDOR NA SEQUÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO DO CERTAME CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. P244172/2014; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2014;** **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2014; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Educação - SME. ,

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 23 de setembro de 2014. ,

Joaquim Aristides de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME (respondendo)



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,
 Liana Rangel Borges
 Secretária Executiva de Governo
 (Respondendo)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE SETEMBRO DE 2014

QUARA-FEIRA - PÁGINA 40 ⁹¹⁶

Orçamentária: Projeto/Atividade 24.901.12.368.0042.2793.0001, Elemento de Despesa 3190004 Fontes de Recurso 0.101 e 0.104. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de 12 (doze) meses, de 15 de Setembro de 2014 a 15 de Setembro de 2015, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. DATA: Fortaleza (CE), 15 de Setembro de 2014. ASSINAM: **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisco Marrir Maximiliano de Menezes - PROFESSOR(A).**
*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3631/2014 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Joaquim Aristides de Oliveira, RG nº 372404 SSP/CE e CPF nº 081.780.463.34, com intervenção da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, representada pela Sra. Tânia Maria Nunes Beserra, residentes e domiciliados nesta Capital. CONTRATADO(A): DENISE LIMA DE FREITAS, brasileiro(a), casado(a), Professor(a), RG nº 97002509582 e CPF nº 64892832391, residente e domiciliado(a) à RUA COMENDADOR LUÍS RIBEIRO CEP: 60326330. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 12,49 (doze reais e quarenta e nove centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.278/2013, de 27 de dezembro de 2013, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Termo correrá à conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 24.901.12.368.0042.2793.0001, Elemento de Despesa 3190004 Fontes de Recurso 0.101 e 0.104. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de 12 (doze) meses, de 21 de Agosto de 2014 a 21 de Agosto de 2015, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. DATA: Fortaleza (CE), 21 de Agosto de 2014. ASSINAM: **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Denise Lima de Freitas - PROFESSOR(A).
*** ****

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3633/2014 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pelo seu titular Joaquim Aristides de Oliveira, RG nº 372404 SSP/CE e CPF nº 081.780.463.34, com intervenção da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, representada pela Sra. Tânia Maria Nunes Beserra, residentes e domiciliados nesta Capital. CONTRATADO(A): SUZANA ALCANTARA CAVALCANTI ESCOBAR, brasileiro(a), casado(a), Professor(a), RG nº 0114697543 e CPF nº 03799878726, residente e domiciliado(a) à RUA DEPUTADO MOREIRA DA ROCHA 331 BAIRRO: MEIRELES, CEP: 60160060, FORTALEZA - CE. DO OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de professor substituto por tempo determinado para a Rede

Pública Municipal de Ensino. DA FUNÇÃO: O(a) contratado(a) exercerá a função de professor(a) substituto(a) por tempo determinado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de planejamento assegurada, ficando obrigado a cumprir as atividades de docência, na carga horária de trabalho pactuado, acatar e obedecer ordens, comunicados, portarias, circulares e regulamentos, comprometendo-se a executar as tarefas que lhes forem confiadas, compatíveis com a função para a qual está sendo contratado(a) e a desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O contratante em contraprestação pagará a(o) contratado(a) a remuneração mensal de R\$ 12,49 (doze reais e quarenta e nove centavos) hora/aula de acordo com a carga horária trabalhada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 13.278/2013, de 27 de dezembro de 2013, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante desse Termo correrá à conta da Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 24.901.12.368.0042.2793.0001, Elemento de Despesa 3190004 Fontes de Recurso 0.101 e 0.104. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será correspondente ao período de 12 (doze) meses, de 09 de Setembro de 2014 a 09 de Setembro de 2015, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. DATA: Fortaleza (CE), 09 de Setembro de 2014. ASSINAM: **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Suzana Alcantara Cavalcanti Escobar - PROFESSOR(A).
*** ****

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2014. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: PROT SERVIS Indústria Comércio e Prestação de Serviços Ltda, CNPJ nº 00.082.824/0001-58. II - DO OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de 720 (setecentos e vinte) fardamentos e respectivos acessórios para 240 (duzentos e quarenta) integrantes do Pelotão de Segurança Escolar - Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, de acordo com os quantitativos previstos neste termo de referência do Edital de Pregão Presencial nº 050/2014, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P166683/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 050/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2014. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 23 de setembro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME (RESPONDENDO).
*** ****

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2014. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: F P Façanha EPP, CNPJ nº 07.348.972/0001-10. II - DO OBJETO: Seleção de empresa para o registro de preços visando a aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios perecíveis (abóbora, abobrinha, abacati, abacaxi, banana prata, batata doce, batata inglesa, beterraba, cebola, cenoura, cheiro verde, chuchu, goiaba, laranja, limão, macaxeira, mamão, manga, maracujá, melão, melancia, milho verde, pimentão, repolho, tangerina, tomate, vagem), para atender as necessidades da Rede de Ensino da Prefeitura Municipal de Fortaleza - PMF (PNAE - Programa Nacional de Alimentação Esco-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 24 DE SETEMBRO DE 2014

QUARA-FEIRA - PÁGINA 417

lar), por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I, II, III, IV – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 116/2014, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P244172/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 190/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII – DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2014; VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação - SME. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 23 de setembro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME (RESPONDENDO).**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Em observância ao artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 (Institui normas para Licitações), o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumprido todas as exigências do procedimento de licitação do Pregão Eletrônico nº 189/2014 – Processo nº P223528/2014, cujo objeto é à aquisição futura e eventual de livros didáticos para uso dos alunos matriculados na pré-escola das Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital nº 1634/14, fls. 120/160, homologa, para que produza os efeitos legais e jurídicos, o resultado da licitação, nos termos indicados no relatório da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, fls. 238/239 do processo em referência, em favor da empresa BVM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.013.473/0001-09, no valor global de R\$ 2.449.959,73 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos). A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2014: Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 30.90.32, Fonte de Recurso 0.101 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 30.90.32, Fonte de Recurso 0.105 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 23 de setembro de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, RESPONDENDO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 62/2014 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor DIEGO WERLEY BEZERRA LIMA, matrícula nº 10310901, como o responsável pelo Setor de Transportes (TRANS) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEINF, em 17 de setembro 2014. **Engº Samuel Dias - CREA/CE 13487D - SECRETÁRIO DA SEINF.**

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912329036 - OBJETO: A prestação, pela ECT, de serviços e

venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratante, mediante adesão ao anexo deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza cada modalidade envolvida. **CONTRATANTE/FISCALIZADOR:** O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, integrante da Administração Direta do Município de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, localizada nesta capital à Av. Dep. Paulino Rocha, 1343, Bairro Cajazeiras, CEP 60.864-311, representada por seu Titular Sr. Engº Samuel Antônio Silva Dias, CREA/CE nº 13487D, residente e domiciliado nesta capital. **CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, empresa pública constituída nos termos do Decreto - Lei nº 509, de 20 de março de 1969, CNPJ nº 34.028.316/0010-02. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:** Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula Sétima do Contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 06 de agosto de 2014 até 06 de agosto de 2015. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A Classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesa: 33.90.39. Projeto/Atividade: 27101.04.122.0001.2337.0001. Valor: R\$ 20.000,00. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:** Caberá a Secretaria de Infraestrutura, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial e no prazo legal. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. **DA DATA DE ASSINATURA:** 06 de agosto de 2014. **ASSINAM O TERMO:** **Engº Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO DA SEINF. Rosiany Gonzaga do Amaral Bastos Brito - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Marília Ruth Oliveira Torres e Ângela Cheli Maia Ferreira - TESTEMUNHAS. **Dr. Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA DA SEINF.** Fortaleza, 06 de agosto de 2014. **Engº Samuel Dias - CREA nº 13487D/CE - SECRETÁRIO DA SEINF. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).**

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS - SDP Nº 005/2013. ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF. CNPJ: 04.889.850/0001-43. PROCESSO: Solicitação de Propostas – SDP nº 005/2013. Contrato de Empréstimo nº 1572/OC-BR. OBJETO: Elaboração de anteprojeto, projeto básico e executivo para realização de obras de infraestrutura compreendendo: a) Reforma e Adequação dos Terminais; b) Corredores de Transporte; c) Melhorias no Sistema Viário. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto: 27101.15.453.0102.1839.0001; Elemento de Despesa: 44.90.35; Fontes de Recurso: 2 100 e 2 148 do Orçamento da SEINF. O titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF, Engenheiro Samuel Antônio Silva Dias, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da presente licitação e ADJUDICA o seu objeto em favor do Proponente melhor classificado, CONSÓRCIO FORTALEZA, pelo valor negociado de R\$ 6.968.568,31 (seis milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), tudo feito conforme Relatório da Comissão Especial de Licitação e observados os procedimentos do Banco Interamericano de Desenvolvimento para licitação, as disposições do respectivo Edital e, complementarmente, as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 23 de setembro de 2014. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINF.**



PUBLICAÇÃO

 PE 1002014 - SME / ORL 837



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

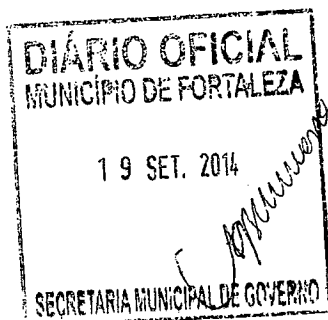
Em observância ao artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 (Institui normas para Licitações), o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumprido todas as exigências do procedimento de licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 190/2014** – Processo n.º P244172/2014, cujo objeto é a aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios perecíveis (abóbora, abobrinha, abacati, abacaxi, banana prata, batata doce, batata inglesa, beterraba, cebola, cenoura, cheiro verde, chuchu, goiaba, laranja, limão, macaxeira, mamão, manga, maracujá, melão, melancia, milho verde, pimentão, repolho, tangerina, tomate, vagem), de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital n.º 1671/14, fls. 241/380, **homologa, para que produza os efeitos legais e jurídicos**, o resultado da licitação, nos termos indicados no relatório da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, fls. 231/232 do processo em referência, **em favor da empresa F P FAÇANHA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.348.972/0001-10, no valor global de R\$ 6.862.297,90 (seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa sete reais e noventa centavos)**. A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2014: Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2135.0001, Elemento de Despesa 30.90.30, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2135.0001, Elemento de Despesa 30.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2136.0001, Elemento de Despesa 30.90.30, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2136.0001, Elemento de Despesa 30.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.366.0043.2138.0001, Elemento de Despesa 30.90.30, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.366.0043.2138.0001, Elemento de Despesa 30.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2134.0001, Elemento de Despesa 30.90.30, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2134.0001, Elemento de Despesa 30.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2137.0001, Elemento de Despesa 30.90.30, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2137.0001, Elemento de Despesa 30.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2139.0001, Elemento de Despesa 30.90.30, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2139.0001, Elemento de Despesa 30.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.366.0043.1134.0001, Elemento de Despesa 30.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.366.0043.2158.0001, Elemento de Despesa 30.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.366.0043.2158.0001, Elemento de Despesa 30.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 18 de setembro de 2014.

Joaquim Aristides de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, respondendo



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,
Liana Rangel Borges
 Secretária Executiva de Governo
 (Respondendo)

Maria de Alencar Colares - E/EF, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento sob o Número de Ordem 14.130, livro B-25, às fls. 193, para LAURIENNE BEZERRA SANTIAGO. Fortaleza, 27 de dezembro de 2013. Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Em observância ao artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 (Institui normas para Licitações), o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumprido todas as exigências do procedimento de licitação do Pregão Eletrônico nº 190/2014 - Processo nº P244172/2014, cujo objeto é a aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios perecíveis (abóbora, abobrinha, abacati, abacaxi, banana prata, batata doce, batata inglesa, beterraba, cebola, cenoura, cheiro verde, chuchu, goiaba, laranja, limão, macaxeira, mamão, manga, maracujá, melão, melancia, milho verde, pimentão, repolho, tangerina, tomate, vagem), de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência do Edital nº 16711/14, fls. 241/380, HOMOLOGA, para que produza os efeitos legais e jurídicos, o resultado da licitação, nos termos indicados no relatório da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, fls. 231/232 do processo em referência, em favor da empresa F P FAÇANHA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.348.972/0001-10, no valor global de R\$ 6.862.297,90 (seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa sete reais e noventa centavos). A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2014: Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2135.0001, Elemento de Despesa 30.90.30, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2135.0001, Elemento de Despesa 30.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2136.0001, Elemento de Despesa 30.90.30, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2136.0001, Elemento de Despesa 30.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.366.0043.2138.0001, Elemento de Despesa 30.90.30, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.366.0043.2138.0001, Elemento de Despesa 30.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.366.0043.2138.0001, Elemento de Despesa 30.90.30, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.366.0043.2138.0001, Elemento de Despesa 30.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2134.0001, Elemento de Despesa 30.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2134.0001, Elemento de Despesa 30.90.30, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2137.0001, Elemento de Despesa 30.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2137.0001, Elemento de Despesa 30.90.30, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2137.0001, Elemento de Despesa 30.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2139.0001, Elemento de Despesa 30.90.30, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2139.0001, Elemento de Despesa 30.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.366.0043.1134.0001, Elemento de Despesa 30.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.366.0043.2158.0001, Elemento de Despesa 30.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.366.0043.2158.0001, Elemento de Despesa 30.90.30, Fonte de Recurso 0.109 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 18 de setembro de 2014. Joaquim Aristides

de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, RESPONDENDO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 208/2014 - O DIRETOR EXECUTIVO DO HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - FROTINHA DE ANTÔNIO BEZERRA, no uso de suas atribuições legais, conforme Ato nº 1603/2013, de 22 de abril de 2013, e; CONSIDERANDO a necessidade de organizar o serviço para facilitar a conferência, fiscalização e protocolo de medicamentos na Unidade de Saúde acima referida. RESOLVE: Art. 1º - Instituir uma Comissão de Farmácia e Terapêutica, composta por 07 (sete) membros, tendo por objetivo atuar na conferência, fiscalização e protocolo de medicamentos no Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura - Frotinha de Antônio Bezerra. Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR	CARGO
Ana Regina Lázaro	Farmacêutica
Bruna Cristina C. Martins	Farmacêutica
Daniilo Amâncio Campos	Médico CCIH
José David Pinto Bezerra	Médico Clínico
Herbet A. Magalhães	Médico UTI
Maria Tânia Sousa Timbó	Médica Anestesiista
Tereza Cristina Schmidlin Gulhon Said de Andrade	Enfermeira UTI

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 01 de setembro de 2014. Geraldo Magela de Araújo Leite - HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA.

*** **

ERRATA - PORTARIA Nº 172/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P222107/2014 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 11 DE AGOSTO DE 2014 - Portaria nº 172/2014 de Indenização referente a pagamento da dívida contraída pelo Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Saúde, junto à Sra. FRANCISCA CHAGAS CASTELO BRANCO, inscrita no CPF sob o nº 061.583.583-04, no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), relativo ao pagamento de valores a título de aluguel referente aos meses de janeiro a maio de 2014. ONDE SE LÊ: Art. 2º - As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação: 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 339036, Fonte de Recursos 0 212, Seq. 203, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades da Atenção Primária à Saúde, consignada no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde. LEIA-SE: Art. 2º - As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação: 25.901.10.122.0001, 2473.0001, Elemento de Despesa 339093, Fonte de Recursos 0 212, da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo. Fortaleza, 08 de setembro de 2014. Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA COPA

PORTARIA Nº 09/2014 - SECOPAFOR

Dispõe sobre o reconhecimento de dívida do exercício financei-